



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 22 / 02 / 2021 HORA 19:00 <i>Edcarlos dos Santos</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 23/2021
	AUTORIA: Vereador Edcarlos dos Santos		

Exmo. Senhor

**AUSSEMIR ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

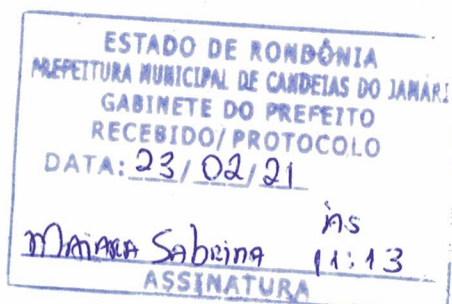
**INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal tome providências, junto a secretária de Saúde, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para implantação de serviços de reabilitação pós covid 19, deste Município de Candeias do Jamari-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do cenário de pandemia com surgimento de covid 19, vítimas graves recuperados e após períodos prolongados em unidade de terapia intensiva (UTI), que precisam se recuperar e da continuidade no tratamento de reabilitação respiratória, decorrente da extensão de sequelas na respiração e capacidade pulmonar provocado pelo covid 19, evidenciando assim uma necessidade de assistência fisioterapêutica após altas hospitalar, com os recursos da fisioterapia respiratória e técnica para melhorar o condicionamento, capacidade ventilatória e funcional das vias aérea. Haja visto que o município deve estar prontamente disponível para atender a demanda adaptando-se a realidade com os serviços de reabilitação pós covid e se preparar para um agravamento de doenças respiratórias após pandemia, desta maneira ira contemplar a população com tratamento específico e melhor recuperação dos indivíduos que enfrentaram esta doença, assegurando a manutenção da saúde e melhor qualidade de vida.

Dessa forma, peço que, não somente minha, mais uma solicitação que é de toda a população de Candeias do Jamari seja atendida. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete do Vereador Edcarlos dos Santos, 18 de fevereiro de 2021.

*Edcarlos dos Santos*  
EDCARLOS DOS SANTOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 12 RECEBIDO EM 12 / 03 / 2021 HORA 19:40 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 68 /2021
	AUTOR: VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS		

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente da prefeitura faça a manutenção das duas pontes localizada na linha da super 10 flor do amazonas zona rural Município de Candeias do Jamari-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores e usuários desta localidade procuraram por este Vereador solicitando tal providência, uma vez que da forma como se encontra está perigoso o tráfego de veículos, podendo vir a causar acidentes e a interdição da mesma onde encontra-se em condições precárias oferecendo perigo às pessoas usuárias daquela comunidade.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete d Vereador, 29 de março de 2021.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 14/04/21  
09:55  
ASSINATURA

EDCARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 12 / 04 / 2021 HORA 19:40 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 68 /2021
	AUTOR: VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS		

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente da prefeitura faça a manutenção das duas pontes localizada na linha da super 10 flor do amazonas zona rural Município de Candeias do Jamari-RO.

**JUSTICATIVA**

Os moradores e usuários desta localidade procuraram por este Vereador solicitando tal providência, uma vez que da forma como se encontra está perigoso o trafego de veículos, podendo vir a causar acidentes e a interdição da mesma onde encontra-se em condições precárias oferecendo perigo às pessoas usuárias daquela comunidade.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete d Vereador, 29 de março de 2021.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 14/04/21 09:55 603feld ASSINATURA
---

  
EDCARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

<b>P R O T O C O L O</b>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 19 RECEBIDO EM 19/04/2021 HORA 19:50 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<b>INDICAÇÃO</b>	Nº <b>80</b> /2021
<b>AUTORIA: Vereador Edcarlos dos Santos</b>			

Exmo. Senhor

**AUSSEMIR ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal tome providências, junto a secretária de Saúde, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para que se seja modificado o calendário de vacinação contra Covid-19 neste Município de Candeias do Jamari-RO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender grupo prioritário para receber a vacina contra covid-19, estabelecendo um grupo prioritário de pessoa com deficiência, idosos e doenças crônicas. Entretanto, tais medidas e responsabilidade são essenciais para mais vulnerável do município de Candeias do Jamari/RO

Dessa forma, peço que, não somente minha, mais uma solicitação que é de toda a população de Candeias do Jamari seja atendida. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 23/04/21 10:20  ASSINATURA VEREADOR</p>
--

Gabinete do Vereador Edcarlos dos Santos, 19 de abril de 2021.

EDCARLOS DOS SANTOS

VEREADOR – 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26 1 0.4 2021 HORA 19:40 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 92/2021</p>
	<p><b>AUTOR: VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS</b></p>		

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda a realização de “fumacê” e dedetização no pamus zona rural de candeias do Jamari ro

**JUSTIFICATIVA**

o procedimento seria necessário para combater a infestação de dengue e malária no PAMUS Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, malária. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também os dos vizinhos. Uma das formas de combate , mosquito que transmite a dengue, malária pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e malária.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereador, 26 de abril de 2021.

*Maiara Sabrina*  
Maiara Sabrina S. Moraes  
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari  
Gabinete Protocolo 28.04/21

*Edcarlos dos Santos*  
EDCARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 19 RECEBIDO EM 19/04/2021 HORA 10:20 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 79/2021
	AUTORIA: Vereador Edcarlos dos Santos		

Exmo. Senhor

**AUSSEMIR ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

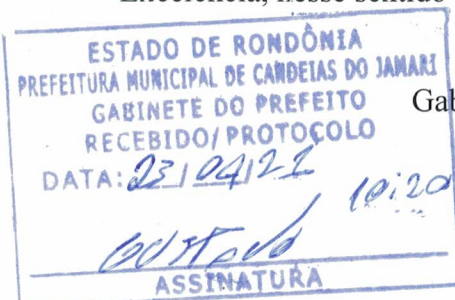
**INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal tome providências, junto à Secretaria Geral e Fazenda, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para que se faça Programa de Recuperação Fiscal (Refis) neste Município de Candeias do Jamari-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Sensibilizados com as dificuldades econômicas importadas pela pandemia da covid 19, o programa de recuperação fiscal abre oportunidade para o contribuinte regularizar seus débitos referente a dívida ativa de tributos municipais, como IPTU (imposto territorial predial urbano) e ISSQN. O contribuinte que aderir ao programa poderá ter descontos em pagamentos avista, parcelamentos, renegociação e decidir qual valor caberá em seu orçamento para quitação da dívida, reduzindo assim o número de inadimplentes e melhorar a arrecadação do município de Candeias do Jamari/RO.

Dessa forma, peço que, não somente minha, mais uma solicitação que é de toda a população de Candeias do Jamari seja atendida. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete do Vereador Edcarlos dos Santos, 19 de abril de 2021.

  
EDCARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA